

PROJETO HANDSFREE SCHOOL

PLANO DE TRABALHO

Janeiro/2022

PROPOENTE: INSTITUTO HANDSFREE DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

PROJETO: HANDSFREE SCHOOL

O presente documento visa apresentar a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI, do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações, o Plano de Trabalho que detalhará a execução das ações previstas na Proposta do SICONV de nº **003724/2020**, através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº **41360018**, de autoria do Senador **Izalci Lucas**.

Janeiro/2022

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:	
1.1. TÍTULO DA PROPOSTA: HANDSFREE SCHOOL	
1.2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:	
Nome:	INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE
CNPJ:	22.912.524/0001-91
Endereço:	Rua Professora Silvia Ferreira, 313 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP:	54400-530
Contato:	Sheila Ferraz
E-mail:	sheila@institutohandsfree.org.br
1.3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:	
Nome:	Sérgio Maymone de Melo
Cargo/função:	Diretor Executivo
CPF:	256.576.824-91
RG:	1731074 SSP/PE
Endereço:	Rua AntonioLumack do Monte, 203 Apto 1003 - Boa Viagem – Recife - PE
CEP:	51020-350
Contato:	81 3023-4813
E-mail:	sergio@institutohandsfree.org.br
1.4. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
Nome:	Sheila Ferraz
Cargo/função:	Coordenadora de Projetos
CPF:	058.592.678-60
RG:	16287131 SSP/SP
Endereço:	Rua dos Navegantes, 1701 Apto 306 – Boa Viagem – Recife – PE
CEP:	51020-010
Contato:	81 3023-4813
E-mail:	sheila@institutohandsfree.org.br
1.5. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:	

Órgão:	Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI
Ministério:	Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação – MCTI/24000
Responsável:	Marcos Cesar Pontes
CPF:	040.971.638-33
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bl. E, 3º And., Sala 355 Brasília – DF CEP 70067-900
Contato:	(61) 2027-3595
1.6. DADOS GERAIS DA PROPOSTA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	
Funcional programática:	19.572.2208.20UQ
Cód do programa/Siconv:	2400020200011
Nº da Proposta/Siconv:	<u>003724/2020</u>
Nº da Emenda Parlamentar:	<u>41360018</u>
Tipo/Autoria da Emenda Parlamentar:	Individual/Senador Izalci Lucas
Objeto:	Implantação de Solução Educacional Assistiva para crianças e adolescentes em estado de adoecimento ou de imobilidade ou mobilidade reduzida que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns.
Nº de beneficiários atendidos pela proposta:	Máximo de 50 alunos
1.7. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	
Valor global:	R\$ 714.000,00
Valor do repasse:	R\$ 714.000,00
Valor da contrapartida:	R\$ 0,00 (conforme §1º, do Art. 35, da Lei Nº 13.019/2014, devido a celebração de Termo de Fomento proposto neste documento, com a execução de objetivos públicos comuns)

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas é uma instituição sem fins lucrativos, tem por sua principal missão ajudar pessoas com deficiências físicas severas e/ou mobilidade reduzida e em estado de adoecimento a se tornarem mais autônomas e promover assim sua inclusão social e digital.

A instituição busca transformar a vida de pessoas socialmente fragilizadas, aumentando sua autoestima ao torná-las mais independentes e autônomas e participando efetivamente do seu desenvolvimento pessoal e profissional, dando-lhe as premissas necessárias para participar da sociedade de forma justa e competitiva.

Fundado em 2015, o instituto trabalha no desenvolvimento, apoio e divulgação de projetos de tecnologias assistivas inovadoras de baixo custo, compatível com a realidade do nosso país, para pessoas de baixa renda com deficiência, permitindo a elas maior autonomia e bem-estar.

Aliado a tudo isso, também desenvolve um papel social integrador buscando parcerias com instituições de ensino, entidades de apoio profissional, empresas públicas e privadas voltadas a construir e desenvolver novas soluções para a promoção da inclusão social e digital, oferecendo aos usuários maior acessibilidade e integração ao mundo.

Ainda em 2015, desenvolveu uma série de produtos baseada em equipamentos que permitem ao usuário através dos movimentos da cabeça, controlar computadores, tablets e smartphones sem a necessidade de instalação de nenhum software.

Desde 2017 o Instituto HandsFree em parceria com a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, vem desenvolvendo uma plataforma educacional digital com o intuito de apoiar a educação domiciliar e hospitalar prevista no art. 4º-A da LDB, que obriga os governos a fornecerem educação no ambiente hospitalar/domiciliar aos estudantes da rede pública de ensino impossibilitados de frequentar a escola.

Para isso, se faz necessário que os sistemas de educação desinem e implementem programas que levem em conta a vasta diversidade de características e necessidades de seus alunos com necessidades educacionais especiais, que devem ter acesso a escolas regulares que atendam às suas necessidades específicas

A Plataforma Educacional Digital HandsFree School recoloca esses alunos na escola, possibilitando a participação nas aulas em sua residência ou hospital, através do computador ou tablet, interagindo com a sala de aula tendo acesso a toda dinâmica escolar, em tempo real.

A utilização dessa tecnologia assistiva viabiliza o acesso dos estudantes em adoecimento crônico ou outras patologias, com ou sem deficiência, a partir de laudo médico que comprove os motivos de afastamento do ambiente escolar.

3. OBJETO:

Implantação de Solução Educacional Assistiva para crianças e adolescentes em estado de adoecimento ou de imobilidade ou mobilidade reduzida que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Instituto HandsFree criou um serviço tecnológico inovador para a educação domiciliar e hospitalar a qual está prevista no art. 4º-A da LDB, onde demanda dos governos o fornecimento de educação no ambiente hospitalar/domiciliar aos alunos da rede pública de ensino impossibilitados de frequentar a escola. O HandsFree School permite o atendimento remoto dessas crianças e adolescentes, viabilizando sua presença virtual nos ambientes educacionais escolares, de modo a incluí-las nas situações de ensino e aprendizagem vivenciadas pelos alunos presenciais em sala de aula, mantendo e desenvolvendo a sociabilidade destes e sua integração a situações normais da vida dos estudantes de mesmo nível e idade.

5. RELAÇÃO DA PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O projeto HandsFree School está totalmente alinhado ao programa do MCTI de nº 2400020200011 - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Sustentável e Social, pois trata do desenvolvimento de Soluções Educacionais Assistivas para crianças e adolescentes em adoecimento crônico, ou outras patologias que a partir de laudo médico estejam impedidos de frequentar o ambiente escolar e que, por meio da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), permita-se o atendimento remoto dessas crianças, adolescentes e adultos, viabilizando sua presença virtual nos ambientes educacionais escolares, de modo a incluí-las nas situações de ensino e aprendizagem vivenciadas pelos alunos presenciais em sala de aula, mantendo e desenvolvendo a sociabilidade destes e sua integração a situações normais da vida dos estudantes de mesmo nível e idade.

6. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes da rede pública do ensino fundamental de Brasília em adoecimento crônico, ou outras patologias com ou sem deficiência que a partir de laudo médico estejam impedidos de frequentar o ambiente escolar.

7. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em 2018 através da Lei 13.716, passou a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A: **“É assegurado o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.”**

Essa Lei torna obrigatório aos Estados e Municípios disponibilizarem professores para atendimento dessas crianças em sua residência ou leito hospitalar, onerando consideravelmente o orçamento da educação e até inviabilizando seu cumprimento pela falta de recursos humanos e financeiros.

A Plataforma HandsFree School viabiliza o cumprimento da Lei 13.716, possibilitando que estas crianças possam participar das aulas de forma não presencial, porém totalmente integrada ao ambiente escolar.

8. RESULTADOS ESPERADOS:
Espera-se que o projeto possa recolocaresse alunos na escola de forma autônoma, participando efetivamente das aulas em sua residência ou leito hospitalar, através de um computador, tablet ou celular, com total interação com os professores e colegas de sala, acesso ao material didático, podendo inclusive escrever no quadro da sala, tudo isso em tempo real utilizando os recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços)e da expertise do Instituto HandsFree.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:
23/07/2021 a 22/01/2023

10. METAS A SEREM ATINGIDAS:

META 1

Implantação de Solução Educacional Assistiva para até no máximo 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em condições de adoecimento ou imobilidade que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns, através da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação, que permita o atendimento remoto dessas crianças e adolescentes, viabilizando sua presença virtual no ambiente educacional de uma (01) das escolas da rede pública do ensino fundamental de Brasília que acolherá o projeto.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES/AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
1	Desenvolvimento, customização e configuração evolutiva da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários	Desenvolvimento evolutivo, atualização e melhorias contínuas de acordo com as necessidades e normas técnicas e pedagógicas do GDF durante o período de execução do projeto e transferência da tecnologia ao final.	Recolocação desses alunos nas atividades escolares de forma autônoma, participando efetivamente das aulas em sua residência ou leito hospitalar. Empoderamento das crianças e famílias atendidas. Melhora do quadro clínico das crianças através da socialização com o ambiente escolar.
2	Aquisição e instalação dos equipamentos necessários a	50 (cinquenta) tablets 08 (oito) púlpitos para o professor adesivados com a marca do projeto, alto-falantes embutidos, monitor e mesa digitalizadora	Salas de aula prontas para atendimento aos alunos remotos,

	implantação do projeto na escola e para os alunos remotos.	08 (oito) projetores para espelhamento do conteúdo apresentado no monitor do púlpito no quadro branco.	com equipamentos devidamente instalados e testados.
		08 (oito) quadros-branco adesivados com a marca do projeto	
		08 (oito) projetores espelhando a imagem dos alunos remotos na parede ao fundo da sala	
		08 (oito) microfones de lapela para os professores	
		08 (oito) webcams instaladas na parede ao fundo das salas	
3	Fornecimento de Internet	Contratação de 50 (cinquenta) planos de internet para os tablets dos alunos por 12 meses.	Contratação do serviço de Internet.

11. CRONOGRAMA FÍSICO:					
META/ ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO	INDICADOR FÍSICO	VALOR R\$	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 1	Implantação de Solução Educacional Assistiva para até no máximo 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em condições de adoecimento ou imobilidade que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns, através da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação, que permita o atendimento remoto dessas crianças e adolescentes, viabilizando sua presença virtual no ambiente educacional de uma (01) das escolas da rede pública do ensino fundamental de Brasília que acolherá o projeto.	23/07/2021 a 22/01/2023	MÊS	714.000,00	Relatório mensal de atividades e cumprimento das etapas
Etapa 1	Desenvolvimento, customização e configuração evolutiva da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários.	23/07/2021 a 22/01/2023	MÊS	508.800,00	Relatório mensal de atividades.
Etapa 2	Aquisição e instalação dos equipamentos necessários a implantação do projeto na escola e para os alunos remotos.	01/10/2021 a 15/05/2022	MÊS	145.200,00	Notas Fiscais
Etapa 3	Fornecimento de Internet	01/01/2022 a 31/12/2022	MÊS	60.000,00	Notas Fiscais

12. METODOLOGIA:

O Instituto HandsFree desenvolveu uma metodologia própria de educação remota onde foi priorizado a socialização do aluno com os demais integrantes da sala de aula, tratando principalmente o efeito psicológico. Para isso a metodologia procura de forma lúdica fazer com que o aluno se sinta presente e integrado em todas as atividades desenvolvidas na escola.

Com a Plataforma HandsFree School o aluno remoto pode conversar com o professor, colegas de sala e até escrever no quadro da sala como se ali estivesse presente. Uma projeção das webcams dos alunos remotos ao fundo da sala, traz a presença virtual deles para a sala de aula, fazendo com que haja total interação com os alunos presentes. Aos professores a plataforma disponibiliza ferramentas computacionais que permite não só a apresentação do conteúdo didático, como o controle dos alunos remotos, podendo ligar/desligar som e imagem e até simulando uma expulsão virtual do aluno da sala de aula, informando aos pais e direção da escola através de SMS ou WhatsApp.

Para que essa interação entre professores, alunos presenciais e alunos remotos ocorra, o Instituto HandsFree participa de todo o processo fornecendo as tecnologias de transmissão de imagem e som entre a escola e o aluno remoto, equipamento assistivo que permite o uso do tablet apenas com o movimento da cabeça aos alunos com mobilidade reduzida nos membros superiores, além de fornecer o treinamento para a equipe envolvida no projeto e participar da avaliação pedagógica, psicológica e social dos alunos e seus familiares diretos.

Também é papel do Instituto realizar as evoluções tecnológicas da plataforma digital de ensino, incluir inovações e prestar a manutenção dos equipamentos fornecidos, além de manter os servidores remotos, bases de dados, etc.

Encontros com os professores, equipe médica do Hospital da Criança de Brasília e pedagogos irão garantir uma avaliação do projeto, além de uma base de dados consistente que possibilite a realização de estudos dos impactos sociais obtidos com o projeto.

13. INFORMAÇÕES: (INCISO I ART 46 DA LEI 13.019/2014)

Todas as atividades desenvolvidas em cada etapa serão executadas pelo Instituto HandsFree envolvendo: 01 gerente de projeto; 04 técnicos de TI e 01 pedagoga, podendo as atividades serem desenvolvidas diretamente pela equipe do Instituto HandsFree ou de forma indireta por empresa devidamente qualificada, seguindo todas as regras formais para seleção e contratação, sendo a responsabilidade de gerenciamento impreterivelmente exercida pelo Instituto.

14. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES:**Distrito Federal.**

Relativamente ao desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal são significativos os seguintes indicadores sociais: a mortalidade infantil é de 17,8 por mil nascimentos; a taxa de analfabetismo alcança 4,7 por cento entre as pessoas maiores de 15 anos e o número de leitos hospitalares é de 3 777. Além disso, quase a totalidade da população tem acesso à água corrente e à rede de esgoto.

Em 2019, considerando os resultados do Censo DF, há 517 Unidades Escolares -UEs vinculadas à SEEDF que ofertam ensino fundamental e todas são da rede pública, sendo que 442 (85,49%) estão na zona urbana e 75 (14,51%) na zona rural.

Considerando que uma instituição pode oferecer mais de uma etapa/modalidade, bem como mais de um tipo de estrutura, os resultados do Censo DF de 2019 mostram que, dentre as 517 unidades de ensino com Ensino Fundamental, 72,73% (376) delas ofertam Anos Iniciais (1º ao 5º ano e 37,91% (196) Anos Finais

(6º ao 9º ano).

Educação Especial

Segundo dados do censo DF há no Distrito Federal 256 unidades escolares que ofertam o ensino especial, sendo 250 delas (97,66%) da rede pública. Considerando a localização, observa-se que 4,40% das instituições com educação especial estão na área rural e que as 6 (seis) UEs da rede particular conveniada estão na zona urbana.

Perfil das pessoas com deficiência no Distrito Federal

O Distrito Federal tinha em 2010, segundo o Censo Demográfico, 573.805 pessoas com deficiência, 22,23% da população total. Dentre as deficiências referenciadas, a que aparece em maior proporção no Distrito Federal é a visual (63,71%), seguida da deficiência motora (18,02%), auditiva (14,41%) e mental/intelectual (3,85%).

Em 2010, havia 14.119 estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados, dos quais 8,99% estavam em escolas especializadas, 25,67% em classes especiais e 65,34% em classes comuns.

Deficiência motora:

0 a 4 anos (30,02%)

5 a 9 anos (8,11%)

10 a 14 anos (5,35%)

15 a 17 anos (6,17%)

18 a 29 anos (7,62%)

30 a 64 anos (17,74%)

65 anos ou mais (32,37%)

O acesso à educação é um dos fatores mais comumente afetados pela deficiência, principalmente entre as crianças. Assim, os dados referentes à educação dessa população são muito importantes para compreender como vive esse grupo no Distrito Federal. O Censo Demográfico de 2010 aponta que, dos pesquisados que apresentaram pelo menos uma das deficiências investigadas e que estão em idade escolar, no grupo até quatro anos, 37,32% frequentavam creche, enquanto na faixa de 5 a 14 anos em média 97,08% têm frequência escolar. Há queda entre pessoas de 15 a 17 anos, cuja frequência fica em 87,05%. Para a faixa etária de 18 a 24 anos percebe-se que apenas 40,83% têm frequência escolar ou estão cursando nível superior. Essa redução na participação na vida estudantil é observada também na população que não declara deficiência.

Podemos também ressaltar a situação das crianças e adolescentes que se encontram em estado de adoecimento crônico no Hospital da Criança de Brasília e que passam muito tempo lá internadas e portanto não podem continuar frequentando a escola e assim seus estudos ficam interrompidos ou acabam perdendo o ano letivo.

Existe uma relação direta entre as barreiras enfrentadas pelos estudantes com deficiência e o abandono escolar. Os estudantes com deficiência têm que vencer várias dificuldades para chegar à escola e outras tantas para permanecer. O transporte público nem sempre atende às necessidades específicas desse segmento, as calçadas podem não ter o nivelamento e as condições necessárias para o deslocamento, as escolas – públicas e privadas – nem sempre contemplam a acessibilidade universal, professores podem não estar capacitados a lidar e se relacionar com alunos com quaisquer dificuldades. Os materiais pedagógicos muitas vezes não são adequados e a tecnologia pode não ser apropriada às dificuldades impostas pelas deficiências. As relações sociais são evidentemente prejudicadas pela falta de habilidade da comunidade em lidar com as deficiências, o que é retroalimentado pela tendência ao isolamento dessas pessoas, fato muitas vezes incentivado pela própria família, no intuito de protegê-las. A taxa de alfabetização na faixa etária de 15 a 29 anos entre as pessoas com deficiência é de 97,36%, enquanto para as pessoas dessa faixa etária que declararam não ter nenhuma das deficiências investigadas é de 99,43%.

Diante dessa realidade, o Senador Izalci Lucas, Senador pelo Distrito Federal, sensibilizado com a situação das crianças do Hospital da Criança, através de Emenda Parlamentar, disponibilizou os recursos para que o Instituto HandsFree através de nossa Plataforma HandsFree School, possa colaborar com a diminuição do abandono escolar e a impossibilidade de frequentar os ambientes escolares comuns dessas crianças e

adolescentes acometidos por enfermidades crônicas, imobilidade ou mobilidade reduzida e para tanto conta com a infraestrutura oferecida pela região no tocante a diversidade de escolas e do Hospital da Criança de Brasília através do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (Icipe) que congrega vários estudantes nessas condições.

Fontes bibliográficas:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010
- IBGE/Estimativa para 2017
- Censo Demográfico do DF 2010
- Censo Educação DF de 2019
- Site Hospital da Criança de Brasília <https://www.hcb.org.br>

15. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INSTITUTO HANDSFREE DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Criado em 2015 o Instituto HandsFree teve seu trabalho reconhecido em diversas premiações nacionais e internacionais pelo desenvolvimento do Mouse HandsFree que permite que pessoas com mobilidade reduzida dos membros superiores (principalmente tetraplégicos) possam fazer uso de um computador, tablet ou smartphone usando apenas o movimento da cabeça.

A partir de 2017 o Instituto vem desenvolvendo uma plataforma de ensino denominada HandsFree School que permite o acesso remoto a sala de aula de crianças e adolescentes impossibilitadas de frequentar a escola.

Além das premiações, em seus 5 (cinco) anos de existência o Instituto HandsFree tem realizado diversas ações de inclusão da Pessoa com Deficiência em parceria com entidades renomadas como: Fundação Perronne (PE), Instituto Maurício de Nassau (PE), Instituto Rainha da Paz (SP), Projeto Rompendo Barreiras (DF), Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA (DF), IMIP – Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (PE), Unileya (DF), entre outros.

Além de ser matérias em diversos meios de comunicação com reportagens locais, nacionais e internacionais, o Instituto HandsFree obteve reconhecimento pelos seus trabalhos, onde podemos destacar:

- Finalista no Prêmio Social Good Brasil 2015 (entre mais de 400 iniciativas de todo Brasil);
- Prêmio Laureate Brasil 2015 Jovens Empreendedores Sociais;
- Finalista do Prêmio Recife de Empreendedorismo Social;
- Selecionado na primeira turma na América Latina pelo Boost Camp GSBI da Universidade de Santa Clara - Califórnia;
- Prêmio O Melhor da Inovação 2016
- Convidado a participar da ACENA CONFERENCE - 2016 na Flórida – EUA;
- Homenageados pela Câmara de Vereadores do Recife;
- Finalista na Creative Business Cup – Copenhagen – Dinamarca.

Neste ano de 2020, o HandsFree lançou mais uma inovação, fazendo com que o Mouse HandsFree possa ser utilizado sem a necessidade de ligação física com o computador, tablet ou celular, usando a tecnologia Bluetooth Low Energy.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Instituto HandsFree está instalado em uma casa edificada em um terreno de 450m2 onde concentra-se a equipe administrativa e seus diretores. Um laboratório instalado na cidade de Caruaru, abriga a equipe técnica de pesquisa e desenvolvimento, além de um escritório em Brasília já em operação que sediará o projeto aqui proposto.

16. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO:								
Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Etapa
SERVIÇO	Desenvolvimento, customização e configuração evolutiva da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários.	44903992	Recursos do convênio	MÊS	18	R\$ 28.266,66	R\$ 508.800,00	1
BEM	Aquisição dos tablets para até 50 alunos	44905235	Recursos do convênio	UN	50.0	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	2
BEM	Aquisição de púlpito adesivado para o professor com alto-falantes embutido, monitor e mesa digitalizadora.	44905235	Recursos do convênio	UN	8.0	R\$ 5.300,00	R\$ 42.400,00	2
BEM	Aquisição de microfone de lapela para o professor e webcam para salas de aula	44905235	Recursos do convênio	UN	8.0	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	2
BEM	Aquisição de projetor espelhando a imagem dos alunos remotos na parede ao fundo da sala	44905235	Recursos do convênio	UN	8.0	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00	2
BEM	Aquisição de projetor espelhando no quadro branco o conteúdo apresentado no monitor do púlpito	44905235	Recursos do convênio	UN	8.0	R\$ 4.100,00	R\$ 32.800,00	2
SERVICO	Contratação de planos de internet para os tablets dos alunos atendidos pelo projeto	33903999	Recursos do convênio	UN	50.	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00	3

17. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:				
Classificação de Despesa	Recursos do Convênio	Contra Partida Bens e Serviços	Rendimento Aplicação	Total
44903992	R\$ 508.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 508.800,00
44905235	R\$ 142.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.200,00
33904013	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
TOTAL R\$				714.000,00

18. ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:	
Repasse	R\$ 714.000,00
Contrapartida	Não há contrapartida do Instituto HandsFree (conforme §1º, do Art. 35, da Lei Nº 13.019/2014), devido a celebração de Termo de Fomento proposto nesse documento, com objetivos públicos comuns.
Valor global	R\$ 714.000,00

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE:	
MÊS/ANO DO DESEMBOLSO:	Julho/2021
PARCELA:	Única
VALOR DO REPASSE	R\$ 714.000,00

20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:	
Para monitoramento será entregue um relatório mensal de atividades e cumprimento de metas com comprovação fotográfica, Notas Fiscais, faturas de serviços e comprovantes de pagamento.	

21. FUTURO DO PROJETO:	
<p>O Projeto HandsFree School prevê em sua execução o acompanhamento sistemático em todo o período a fim de monitorar e registrar a evolução das pessoas atendidas pelo projeto nos quesitos pedagógico, psicológico e social. O Instituto HandsFree pretende demonstrar que os ganhos para os beneficiados com a implantação desse projeto são contundentes e trazem benefícios de longo prazo o que justificará a recomendação de continuidade e ampliação nacional do projeto, permitindo crianças e adolescentes de todos os Estados e Municípios do país possam ser beneficiados.</p>	

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
<p>A inclusão social e o acesso à Educação é um direito garantido pela Constituição Brasileira, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e por acordos mundiais de Direitos Humanos, independentemente de sua cor, raça, religião, ou condição física e intelectual. O Estado em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal) devem garantir estes direitos e disponibilizar os meios necessários para que sejam respeitados.</p> <p>A deficiência física motora, diversas enfermidades crônicas causando adoecimento prolongado que podem acometer um Ser Humano e o impacto emocional e social causado nesses indivíduos é incomensurável. A exclusão social nestes casos não tem precedentes pois as barreiras impostas são praticamente intransponíveis sem a ajuda das tecnologias assistivas.</p> <p>Acreditamos que a partir deste projeto estaremos escrevendo um novo marco na Educação Brasileira, trazendo a possibilidade real de incluir estas pessoas no seio escolar de forma totalmente participativa, interagindo com total autonomia com o professor e os colegas de classe.</p> <p>Não podemos deixar de citar também o impacto causado na família e no futuro destas crianças que</p>	

passam a sonhar com uma profissão e ainda a economia aos projetos assistenciais do governo a partir do momento que estes futuros cidadãos passam a ter um papel ativo na economia e consequentemente sua independência financeira.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Janeiro de 2022.



Sérgio Maymon de Melo
DIRETOR EXECUTIVO